



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.056, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 020/03-CEX, que aprova a renovação do projeto de extensão “Grupo de Estudos da Terceira Idade (GETI)”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 020/03), em sessão realizada no dia 04.06.2003, e de acordo com a delegação de competência do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 020/03, da Câmara de Extensão, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova a renovação do projeto de extensão “Grupo de Estudos da Terceira Idade (GETI)”, para o biênio 2003-2004, de responsabilidade do Centro de Educação/Campus Universitário de Castanhal, sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Neila Reis, e que tem como objetivo principal proporcionar uma educação crítica para homens e mulheres acima de 50 anos de idade; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 008920/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa